

COMUNICADO SOBRE PADRÃO CEMIG

ATRAVÉS DESTE COMUNICADO, INFORMAMOS AOS PROPRIETÁRIOS DE LOTES DE NOSSA UNIDADE (RESIDENCIAL I), PRINCIPALMENTE **ÀQUELES QUE ESTÃO EM VIAS DE INICIAR A CONSTRUÇÃO**, O QUE SEGUE:

- 1) *DESDE MAIO DE 2013 HOUVE, POR DETERMINAÇÃO DA ANEEL (ÓRGÃO REGULADOR DE ENERGIA), UMA NOVA NORMA (ND-2.6) QUANTO À INSTALAÇÃO DO PADRÃO CEMIG:*
- 2) *A LIGAÇÃO SUBTERRÂNEA NO LADO CONTRÁRIO À REDE CEMIG, OU SEJA, NO LADO SEM OS POSTES, NÃO SERÁ MAIS PERMITIDA.*

NESTES CASOS (LOTES CONTRÁRIOS À REDE) A LIGAÇÃO PARA O PADRÃO CEMIG SERÁ AÉREA.

NOS CASOS EM QUE O LOTE É A FAVOR DA REDE A LIGAÇÃO PODERÁ SER SUBTERRÂNEA.

IMPORTANTE: ESTA NORMA JÁ ESTÁ EM VIGOR E VALE TAMBÉM PARA SITUAÇÕES (HOJE SUBTERRÂNEAS E CONTRA A REDE) EM QUE O PROPRIETÁRIO, POR ALGUMA RAZÃO, **QUER ALTERAR O PADRÃO EXISTENTE.**

TAQUARAÇU DE MINAS, 11 DE MARÇO DE 2015.

ASSOCIAÇÃO P. I. B. A. SERRA MORENA
DIRETORIA